



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
02 / 12 / 25
ÀS 15 Horas
Ass: *[assinatura]*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 26/2025

AUTOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB)

VOTO DA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA (PL) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Substitutiva Nº 26/2025 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

[assinatura]
Vereador **EDSON BIASI - (PROGRESSISTAS)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DA RELATORA

PROCESSO: 171/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA: 26/2025

VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA - PSDB

EMENTA: "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 113/2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".

A Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora da Emenda Substitutiva nº 26/2025, ao Projeto de Lei 113/2025, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 113/2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", exara o seguinte Voto:

A emenda substitutiva ora em análise, visa a substituição de recursos alocados na Secretaria de Educação da seguinte forma:

Reduz do ÓRGÃO:

Órgão: 06 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 — ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 — EDUCAÇÃO

Subfunção: 0361 — ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0232 — ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2206 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento: 3339039 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Recurso: 0500

Valor: R\$ 250.000,0

Acréscitar no ÓRGÃO:

Órgão: 06 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 — ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 — EDUCAÇÃO

Subfunção: 0361 — ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0254 — MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1207 — CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
MUNICIPAIS

Elemento: 3449051 — OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso: 0500

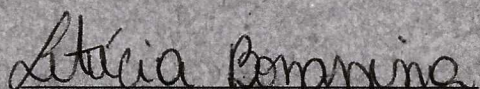
Valor: R\$ 250.000,00

A presente substituição tem por objetivo a aplicação dos recursos na construção do ginásio de esportes da escola EMEF Professora Liette Tesser Pozza, localizada no bairro Fátima.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, e também, ao disposto no art. 125, §1º, inciso II, todos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.



Vereadora **Letícia Bonassina** – PL

Relatora da Emenda 26/2025